



ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS

**ENTRE O SUJEITO DE DIREITO E DE DESEJO:
Uma Escuta Psicanalítica de Adolescentes que Cumprem Medida
Socioeducativa em Meio Aberto**

Porto Velho/RO
2020

ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS

**ENTRE O SUJEITO DE DIREITO E DE DESEJO:
Uma Escuta Psicanalítica de Adolescentes que Cumprem Medida
Socioeducativa em Meio Aberto**

Artigo apresentado no Curso de Graduação em Psicologia da Faculdade São Lucas Porto Velho, como requisito parcial para obtenção do título de bacharel.

Orientador: Prof. Me. Halanderson Raymisson da Silva Pereira

Porto Velho/RO
2020

ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS

**ENTRE O SUJEITO DE DIREITO E DE DESEJO:
Uma Escuta Psicanalítica de Adolescentes que Cumprem Medida
Socioeducativa em Meio Aberto**

Artigo apresentado à Banca Examinadora da Faculdade São Lucas Porto Velho, como requisito de aprovação para obtenção de Título de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Prof. Me. Halanderson Raymisson da Silva Pereira

Porto Velho/RO, _____ de _____ de 2020.

Resultado:

BANCA EXAMINADORA

ltado: _____

_____	Nome da instituição
Titulação e Nome	
_____	Nome da instituição
Titulação e Nome	
_____	Nome da instituição
Titulação e Nome	

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

D541e Dias, Isys Gabriely de Moura.

Entre o sujeito de direito e de desejo: uma escuta psicanalítica de adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio aberto. / Isys Gabriely de Moura Dias. – Porto Velho, 2020.
25 f. ; 30cm.

Artigo científico (Graduação) – Faculdade São Lucas, 2020.
Orientação Prof. Me. Halanderson Raymisson da Silva Pereira,
Coordenação de Psicologia.

1. Psicologia. 2. Socioeducação. 3. Psicanálise. 4.
Transgressão. I. Título. II. Pereira, Halanderson Raymisson da
Silva.

CDU 159.922.8

**ENTRE O SUJEITO DE DIREITO E DE DESEJO:
Uma Escuta Psicanalítica de Adolescentes que Cumprem Medida
Socioeducativa em Meio Aberto¹**

Isys Gabriely de Moura Dias²

RESUMO: Para além de uma etapa cronológica do desenvolvimento, tal qual parece ser o demarcador jurídico, a adolescência é aqui interpretada como um período de travessia entre mundos, do infantil para o adulto, em que a maturação pubertária é apenas o ponto de partida para aspectos psicológicos e sociais que entram em cena. É na passagem adolescente que o sujeito se defronta com o processo de validão da metáfora paterna, questionar e transgredir a lei permeia tal processo. Estudos psicanalíticos que abarcam a transgressão e a prática de atos infracionais na adolescência apontam para uma falha neste processo. As medidas Socioeducativas são as respostas jurídicas a transgressão da lei social. Este estudo teve como cenário o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Medidas Socioeducativas, do município de Porto Velho, e objetivou investigar os significados atribuídos por adolescentes em conflito com a lei ao processo de cumprimento de medida socioeducativa em regime aberto, contando com dois participantes. Os dados foram coletados através de entrevistas individuais e semiestruturadas, sendo analisados por meio da Análise de Conteúdo e interpretados com aportes psicanalíticos. Para os participantes a prática de ato infracional remetia a busca de objetos substitutos, em um endereçamento ao Outro do crime, e tinham no cumprimento de medida socioeducativa um ambiente com ambiguidades de afetos e percepções, onde o aprendizado e espaço de acolhimento contrapõem as regras e limites impostos pela sanção.

Palavras-Chave: Adolescência; transgressão; socioeducação; psicanálise.

**BETWEEN THE RIGHT AND DESIRE SUBJECT:
A Psychoanalytic Writing of Adolescents Who Accomplish Socio-Educational
Measure in an Open Environment**

ABSTRACT: Above a chronological stage of development, as it seems to be the legal demarcation, adolescence is here interpreted as a period of crossing between worlds, from child hood to adulthood, in which pubertal maturation is only the starting point for psychological aspects and social issues that emerges. It is in the adolescent crossing that the subject is faced with the validity process of the paternal metaphor, questioning and breaking the law permeates this process. Psychoanalytic studies that include transgression and the practice of infractions in adolescence point to a lack in this process. Socio-educational measures are the legal responses to transgression of social law. This study took place in the Specialized Reference Center for Social Assistance Socio-educational Measures, in the municipality of Porto Velho, and aimed to investigate the meanings attributed by adolescents in conflict with the law to the process of fulfilling socio-educational measures in an open regime, with two participants. The data were collected through individual and semi-structured interviews, carried out with the help of a script, and later analyzed through the analysis of Bardin's Content Analysis and interpreted with contributions from Psychoanalysis. For the participants, the practice of an infraction referred to the search for substitute objects, in an address to the Other of the crime, and in the fulfillment of the socio-educational measure, an environment with ambiguities of affections and perceptions, where the learning and welcoming space oppose the rules and limits imposed by the sanction.

Keywords: Adolescence; transgression; socio-education; Psychoanalysis.

¹ Artigo apresentado no curso de graduação em Psicologia da Faculdade São Lucas Porto Velho, como pré-requisito para conclusão do curso, sob orientação do professor Me. Halanderson Raymisson da Silva Pereira. E-mail: halanderson.pereira@saolucas.edu.br

² Acadêmica do 10º período do curso de Psicologia da Faculdade São Lucas Porto Velho e estagiária de Psicologia na Defensoria Pública do Estado de Rondônia. E-mail: gabrielle.smg@hotmail.com

INTRODUÇÃO

Abordar a adolescência pela ótica da psicanálise é se debruçar sobre a puberdade e sobre seus desdobramentos quanto a inserção, ou não, no laço social. Os estudos iniciais sobre a temática decorrem do momento em que ainda falávamos apenas da puberdade como um demarcador de passagem do infantil para o mundo adulto. A adolescência é um construto que se consolidou no século XX, um fenômeno particular a cultura ocidental, herdeiro de transformações econômicas, ideológicas e sociais, e que faz alusão aos rituais de passagem (ARIÈS, 1981). Ao passo que a puberdade se refere a transformações físicas e biológicas manifestas no corpo, a adolescência é o processo psíquico que permite a integração das transformações induzidas pela puberdade e das exigências para a entrada no mundo social. Nesse sentido, os fatores biológicos dão passagem a travessia que é adolecer.

Os eventos biológicos que demarcam a puberdade, especificamente a maturação do aparelho reprodutivo, defronta o sujeito com a sexualidade que emerge a partir do corpo, e o coloca às voltas de seu corpo sentido como estranho, em uma dança que movimenta nos planos narcísicos e objetal um encadeamento de acontecimentos e transformações psíquicas que demanda do adolescente a organização frente a uma nova posição, o qual precisará criar uma solução própria, da melhor maneira possível, para garantir sua inserção e pertinência no laço social (FREUD, 1905/2016; COUTINHO, 2009; GUERRA, et. al., 2014), assim, modificando sua relação com os pares, autoridades e consigo mesmo, ao se defrontar com a elaboração do seu próprio desejo e com uma série de exigências psicossociais: posições no espaço da família, do trabalho e do social (DOR, 1991; TEIXEIRA, 2014; COSTA e MELO, 2017), enquanto vivência o luto pela perda do corpo e dos objetos infantis (FREUD, 1905/2016; ABERASTURY e KNOBEL, 1981).

É na constante busca pelo gozo que o sujeito se defronta com a Lei, instância que faz barreira. É na passagem adolescente em que se defronta com a validação da metáfora paterna. Trata-se do processo de inscrição do Nome-do-Pai, que instaura o interdito, e estrutura a posição do sujeito diante da castração, e para isso necessita de um Outro que faça valer a Lei (LACAN, 2005). Questionar e transgredir permeia este processo, tão marcado pela ambivalência. Sendo essencial um lugar

de endereçamento a qual o sujeito adolescente possa se defrontar com limites, um lugar que sustente o interdito, que faça borda.

Ocorre que nos encontramos diante de uma sociedade que vivência o declínio das figuras de autoridade, a dissolução dos ideais coletivos, as transformações nas estruturas familiares e do feminino, os avanços e inovações tecnológicas e a intensificação da cultura do consumo, o que transfigurou o laço social e, conseqüentemente, o modo de lidar com a castração, e refletiu para o fato de estarmos vivenciando, na contemporaneidade, a carência do simbólico, o que resultou na dissolução dos limites, confusões de papéis e fragilização das instituições sociais tradicionais (COUTINHO, 2009; VIOLA e VORCARO, 2015; COSTA e MELO, 2017; GUERRA e OTONI, 2018). Se a adolescência se forja no laço social, e a ele remete, conforme Coutinho (2009), se faz prudente afirmar que o adolescente não é mais o mesmo, visto que a forma como a sociedade lida com ele não é mais a mesma.

Com o nascimento da adolescência tornou-se necessário a criação de espaços e discursos para implantação de tratamentos específicos e/ou especializados para os adolescentes. Uma dessas primeiras estruturas foi o Código de Menores, tendo sua primeira versão datada de 1927, conhecido como Código Mello Mattos, e a segunda versão (Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979) que vigorou de 1979 a 1990. Discursos que deram condições de indesejados aos adolescentes, nomeados de “menor em situação irregular”, e os tornaram objetos de controle e disciplinamento, responsabilizando-os por estarem em condições de vulnerabilidade (SOUZA e ALMEIDA, 2011).

Com a Constituição Federal de 1988 as crianças e adolescentes foram reconhecidas como sujeitos de direitos, sendo dever da família, da sociedade e do Estado garantir a efetivação. E através do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deu-se a adolescência um tempo cronológico (dos doze aos dezoito anos), e ao sujeito adolescente o caráter de “pessoa em situação peculiar de desenvolvimento”, sendo descrito diretrizes para garantir sua proteção integral (BRASIL, 1990/2017). Tal mudança no discurso resultou ao adolescente a condição de vítima, tornando o objeto de proteção (SOUZA e ALMEIDA, 2011).

Apesar do ECA atribuir aos adolescentes a inimputabilidade penal, não os isenta da responsabilidade por um ato infracional praticado. As medidas socioeducativas previstas no ECA aplicadas por um juiz da Vara da Infância e

Juventude a um adolescente que tenha sido reconhecida sua autoria em relação a algum ato infracional é a resposta jurídica à transgressão da lei social, que possui suas diretrizes destacadas no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), sustentando eixos a serem trabalhados com o intuito de responsabilizar juridicamente o adolescente a partir da construção de um novo projeto de vida (BRASIL, 2006). Tal cenário aponta para a realização de intervenções que permitam a circulação do adolescente por diversos espaços e discursos, de forma que os laços sociais possam ser (re)estabelecidos e ele não reincida.

A inserção do sujeito adolescente na prática de atos infracionais tem sido interpretada, por trabalhos psicanalíticos, como um discurso de endereçamento ao Outro, um sintoma de adequação do sujeito ao laço social, decorrente de uma falha no processo de validação da metáfora paterna, seja pela carência de figuras de identificação qualificada (TOMASI e MACEDO, 2015), seja por atos ou atuações que reverberam a carência do simbólico (COSTA e MELO, 2017; GUERRA e OTONI, 2018) ou por ser um sintoma que garante ao adolescente originalidade e o insere no laço social (GUERRA et. al., 2014).

Nesse sentido, as medidas socioeducativas podem exercer função de (re)inserção no laço social, ao possibilitar ao sujeito adolescente um espaço para uma “nova interpretação à herança simbólica advinda da relação com o pai, que orienta sua formação originária de satisfação e gozo” (GUERRA, et. al., 2014, p. 173). Ou seja, o processo de cumprimento de uma medida socioeducativa pode vir a reorientar a cadeia de significantes, através da revisitação de afetos, e fazer barra ao sujeito adolescente, em um reordenamento da Lei, que poderá possibilitar ao sujeito adolescente a apropriação de sua própria história e desejo.

Este artigo trata da investigação aos significados atribuídos por adolescentes em conflito com a lei ao processo de cumprimento de medida socioeducativa em regime aberto no município de Porto Velho-RO. A proposta é situar o fenômeno da socioeducação, que se constitui através das experiências desses adolescentes no sistema e pelo contato com técnicos e profissionais do direito, psicologia e assistência social, cujas práticas e percepções compõe a teia de vínculos e afetos que atravessam os sentidos e significados construídos pelos adolescentes sobre estar cumprindo uma Medida Socioeducativa.

MÉTODOS

Trata-se de um estudo que teve como cenário o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Medidas Socioeducativas (CREAS MSEMA), unidade pública subordinada à Secretária de Assistência Social e da Família (SEMASF), órgão que compõe a hierarquia de Gestão Administrativa de Assistência Social, pertencente a prefeitura municipal de Porto Velho. Esta pesquisa obteve sua aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário São Lucas (parecer nº CAAE 23179019.7.0000.0013), a qual estava vinculada.

Para coleta dos dados foi solicitado aos técnicos responsáveis por acompanhar os adolescentes que indicassem possíveis participantes para o estudo, os quais foram convidados por meio de contato telefônico, a comparecer, acompanhados por um responsável legal, ao CREAS MSEMA. O aceite se deu através da assinatura do adolescente ao Termo de Assentimento Livre e Esclarecido, e do seu responsável legal ao Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Doze adolescentes foram convidados, os quais três compareceram. Dois adolescentes consentiram em participar da pesquisa, preenchendo os critérios de inclusão³: (1) estar respondendo a um processo na justiça pelo envolvimento em ato infracional; (2) ter ou estar em cumprimento de Medida Socioeducativa em regime aberto; (3) ter entre 12 e 18 anos de idade; (4) o aceite em participar da pesquisa e a autorização do responsável legal. Sendo adotado como critérios de exclusão: o adolescente não gozar de boas condições físicas e psicológicas para expressar-se verbalmente, não comparecer ao local das entrevistas e não responder a algum dos critérios de inclusão.

Os dados foram coletados, após a assinatura dos referidos termos, por meio de uma entrevista de questões abertas, guiada por um roteiro no qual foram contemplados os seguintes tópicos: história de vida do adolescente; histórico familiar e escolar; o ato infracional cometido e seu percurso no sistema; as vivências relacionadas ao cumprimento da medida socioeducativa. As entrevistas foram realizadas individualmente e gravadas com o auxílio de um gravador de voz, e posteriormente transcritas. Destaca-se que durante todo o processo foi resguardado os cuidados para garantir o sigilo das informações fornecidas pelos participantes.

³ Destaca-se que ao decorrer do processo de coleta de dados foi necessário a alteração do quantitativo de participantes e dos critérios de inclusão, devido as intercorrências no processo de pesquisa: (1) os adolescentes não compareceram ao primeiro encontro proposto, que tinha como objetivo a realização do convite para participação no estudo; (2) o recesso de fim/início de ano; (3) a paralização dos atendimentos presenciais no CREAS MSEMA, em razão das medidas adotadas para combater e prevenir o contágio ao COVID-19.

A análise das entrevistas foi realizada através da identificação de conteúdos, por meio da “leitura flutuante” das transcrições, que foram codificados em “unidades de análise”, e posteriormente transformadas em “categorias de resposta” por meio da técnica de análise de conteúdo. Sendo os dados interpretadas por meio do aporte teórico psicanalítico.

Foi possível de identificar, por meio dos dados obtidos, algumas semelhanças entre Arthur e Felipe⁴, assim como singularidades. Ambos, caçulas, pertencentes a uma família extensa, com mais de cinco irmãos, relataram em suas vivências a ausência paterna. Os dois jovens interromperam os estudos em algum momento, e anteriormente apresentavam comprometimentos no desempenho escolar, que abrangiam tanto a aprendizagem, ocasionando repetências escolares, no caso de Felipe, como aspectos relacionais, acarretando em expulsões no caso de Arthur.

Ambos adolescentes discursam sobre mudanças de posição, durante o período de cumprimento das medidas socioeducativas, tendo como demarcador uma melhoria no relacionamento familiar. E trazem o trabalho e a religião como elementos que possibilitariam uma mudança de comportamento. O material decorrente do processo de transcrições das entrevistas permitiu a identificação de unidades de análise, que foram ordenadas em três categorias de respostas.

OS PARTICIPANTES

Arthur, 18 anos, estava envolvido com a prática de atos infracionais desde os 12 anos, tendo cumprido a primeira medida socioeducativa aos 15 anos. Antes do término da medida socioeducativa, Arthur não respondeu mais aos contatos da equipe técnica. Depois de um íterim, com duas mudanças de responsável técnico pelo acompanhamento do adolescente, Arthur entrou novamente em contato com a instituição. Durante o atendimento, anterior a entrevista, informou que estava no regime adulto, e que agora usava tornozeleira. Arthur achava que iria “assinar” (ele estava em liberdade condicional) no CREAS MSEMA. O adolescente progrediu das Medidas Socioeducativas para o sistema prisional, mas demonstrou que o CREAS MSEMA continuava como seu local de referência.

Felipe, 16 anos, estava cumprindo suas primeiras medidas socioeducativas. O juiz designou que o adolescente cumprisse Prestação de Serviços à Comunidade

⁴ Nomes fictícios.

e Liberdade Assistida concomitantemente. Compareceu acompanhada da mãe e da namorada, grávida de 8 meses. Os seus dados de identificação no Termo de Assentimento Livre e Esclarecido foram preenchidos por ambas, o adolescente afirmou “não ter paciência para isso”. A postura impaciente acompanhou Felipe durante toda entrevista.

A Busca a Novos Objetos e a Inserção no Laço Social pelo Outro do Crime

O período de latência, marcado pela repressão das pulsões sexuais e do Édipo, representa a fase em que a criança se afasta dos pais e aproxima-se dos pares. O movimento que determina esta fase é a construção, no aparelho psíquico, das barreiras que limitam a sexualidade infantil, ordenada pelo narcisismo primário, e assim permite a introdução do sujeito na cultura e na civilização (FREUD, 1905/2016). Apesar da tendência a afirmar que a puberdade se trata de um período de ausência da sexualidade, ocorre que é canalizada e dirigida para o conhecimento do mundo fora do seio familiar. A criança não consegue mais recorrer aos recursos infantis para se satisfazer e necessita de um tempo de espera, para que possa construir sua resposta e organizar sua relação com o mundo e com o gozo (GUERRA, et. al. 2014; SOUZA, 2014).

A partir dos eventos biológicos que emergem com a puberdade, e assim encerra esta espera, “o sujeito é invadido por um excesso pulsional para o qual desconhece o meio de satisfação, ao mesmo tempo em que a sociedade o convoca a ocupar um novo lugar na divisão de papéis e funções sociais” (COUTINHO, 2009, p. 94) ao defrontar-se com a diferenciação dos sexos, da escolha do objeto sexual e da possibilidade de formação de um novo ser vivo (FREUD, 1905/2016).

Com a adolescência vivencia-se a reativação do Édipo, agora com a marca da interdição, momento em que a reelaboração narcísica se faz necessária para realização da travessia da família ao laço social. A medida que caem os objetos fálicos da infância e há a desvalorização dos pais, os sujeitos adolescentes se veem na urgência de encontrar outras referências passíveis de identificação, e assim, outros personagens da cultura passam a ocupar este lugar (FREUD, 1905/2016; COUTINHO, 2009; GUERRA, et. al, 2014).

Pode-se verificar que para os participantes a prática de atos infracionais estava entrelaçada, direta ou indiretamente, a busca por objetos substitutos passíveis de identificação e satisfação, nomeado por eles como fama ou dinheiro:

Arthur: Na primeira vez deu certo pra mim. Aí foi que eu comecei. Aí vi que o dinheiro estava sendo fácil. [...] Foi um momento de adrenalina. De adrenalina. Dinheiro, também. [...] senti uma alegria de ter conseguido um dinheiro. [...] comprei muitas coisas com esse dinheiro. [...] comprei camisa, comprei tênis.

Felipe: dinheiro. [...] cara precisa de dinheiro. Todo mundo precisa de dinheiro. Um adolescente, ele quer ter tudo. [O que é que você queria ter?] sei lá, mano. Sair, gastar em festa, roupa. Sei lá, alguma coisa.

Sentir-se importante, ficar famoso, ter dinheiro, ostentar são os novos aspectos valorizados pela contemporaneidade, seduzindo os sujeitos com a promessa do gozo imediato e pleno. Os adolescentes são influenciados pela cultura do consumo, que “promove a ilusão de que tudo é possível, prometendo preencher a falta com a oferta de produtos, com objetos de consumo” (COSTA e MELO, 2017, p. 15).

A busca por novos objetos que tamponem a falta entrelaçada com a infração, segundo Guerra et. al (2014, p. 173) refletem a relação entre o despertar da puberdade e os objetos ofertados pela prática de atos infracionais:

No momento do despertar da puberdade, os jovens em conflito com a lei passam a ter acesso fácil à vida sexual, ao crime e às drogas, que oferecem uma solução rápida e eficaz para o encobrimento do fato de que há falta, o que é estrutural. Ao despertarem do sonho da infância são subtraídos, enquanto sujeitos, pela ilusão capitalista de uma solução, orientada pelo Outro do crime, visto que a figura do Outro está encarnada nos chefes da criminalidade.

Ao falar sobre a escola, ambos dizem sobre terem sido “bagunceiro” ou “rebelde”. Momento que chama atenção uma fala de Arthur: “Quando eu era mais pequeno, eu lembro que eu gostava de ir fazer uma reputação na escola. Gostava de ir pra escola, jogava bola. Gostava, também, de fazer a aula de arte, que eu sei desenhar. **[Sabe desenhar?]** Sei, aprendi isso quando era mais pequeno. Eu pensava em ser alguém na vida, né”. Em algum momento na história de vida de Arthur, o “fazer reputação” se entrelaçou a representação do “bandido”, imagem que passou a compor o modo de anunciação do adolescente.

Diante deste cenário, pode-se pensar o ato do adolescente em conflito com a lei como:

Um discurso endereçado ao Outro, como um sintoma que simboliza o “lugar” deste adolescente na sociedade, que na verdade é o da falta de lugar e, ao contrário do que se pensa, ele não está se comportando de forma rebelde como qualquer outro adolescente, mas está na verdade reificando seu lugar (XAVIER, FERREIRA e PARAVIDINI, 2011, p. 56).

Arthur narra que sentia orgulho de “fazer maldade”. Ao ser questionado sobre os significados por trás de seus atos, verbalizou: *“Ter fama. Ficar famoso, que é o traficante, que é o bandido”*. Apesar de demonstrar saber os motivos que o fizeram cumprir medida socioeducativa, discursa sobre ser uma experiência de muita adrenalina atuar na transgressão. O adolescente, inclusive, atrela suas autorias a uma aposta, onde: *“alguns eu conseguia vencer, outros não conseguia, outros eu ia preso”*.

A entrada do adolescente na prática de atos infracionais foi atravessada pelo tráfico, consumo de drogas, pelo dinheiro e pela relação com seus pares. Embora essas justificativas sustentem o discurso do adolescente, a imagem do “bandido”, “criminoso” já parece fazer parte de si, do seu processo de anunciar-se e habitar o mundo. Ao ser solicitado que contasse sua história verbalizou: *“Minha história começou quando eu (pausa). Vou contar minha história da parte do crime”*, narrativa que finalizou com a afirmação: *“É isso, minha história da minha vida”*.

Na transferência do investimento libidinal dos pais para outras figuras da vida pública “os adolescentes se empenham na construção de laços, reais ou fantasmáticos, produtivos ou sintomáticos” (COUTINHO, 2009, p. 125), nesse processo ganha espaço os grupos, que atuam como “tentativas coletivas de elaboração das questões adolescentes, que dizem respeito aos impasses oferecidos pela cultura na passagem da família ao laço social” (COUTINHO, 2009, p.135).

O sujeito adolescente tenta recuperar a satisfação perdida através do investimento em novos objetos, agora no campo social, e o olhar dos seus pares passam a ocupar o lugar antes pertencente aos pais, que através de roupas, gestos, vocabulários, e diversas outras marcas de reconhecimento, passa a ser utilizado pelo sujeito adolescente para sustentar sua própria imagem (ABERASTURY E KNOBEL, 1981; COUTINHO, 2009). Nesse sentido, o gastar com festas ou roupas pode representar um movimento necessário para Felipe e Arthur pertencerem a seus grupos e assim organizem o que é ser jovem.

Ambos os adolescentes discursam sobre o envolvimento de outros jovens nos atos infracionais praticados. Segundo Tomasi e Macedo (2015, p. 59) tal fenômeno pode ser explicado pois “é no bando e suas condutas transgressivas que os adolescentes encontram modelos de constituição de sua identidade, buscando um

jeito próprio de ser e estar no mundo”. Felipe ao ser questionado se estava cumprindo medida socioeducativa em decorrência da primeira autoria de ato infracional verbaliza: *“Não. Foi o primeiro (pausa) não, foi o segundo. **[Foi o segundo?]** Praticamente foi o primeiro, porque o segundo eu não roubei. Eu estava com os moleques, aí eles pegaram e aí eu... só fui atrás. Só que eu não ganhei nada, também”.*

Arthur narra todo seu envolvimento com a prática de atos infracionais, que foi permeado pela busca por semelhantes e de uma referência masculina. Ao mudar de residência perdeu o convívio com seus primos, e seu pai estava constantemente viajando a trabalho. Seus pais tiveram sete filhos, sendo ele o único filho homem: *“Eu sentia que tinha que achar algum amigo, né. Não tinha amigo. Eu não tenho irmão. Só tenho irmã. E minhas irmãs falam entre elas mesmos, brincam entre elas mesmo. Eu sou menino. Brincadeira de menino e menina não dá certo, não”.*

A falta a qual os sujeitos tentaram tamponar é estrutural, e os objetos substitutos encontrados por Arthur e Felipe criaram apenas a ilusão de preenchimento. A fama e o dinheiro, que aparecia como uma solução rápida e fácil para os adolescentes, vai deixando de ser, ou melhor, torna-se uma solução não tão fácil de ser sustentada. Segundo Lacadée (2011. apud GUERRA e OTONI, 2018, p. 9), tal cenário se dá “uma vez que o que os objetos produzem é, na realidade, uma falta de gozo, confrontando o sujeito novamente com a sua falta, cada vez que ele os consome, levando-o a consumir mais”.

A Queda dos Objetos e o Encontro com a Justiça

Arthur elege o tráfico e o roubo com seu grupo como a saída para os impasses vividos, em uma trajetória que vai cada vez mais se “aprofundando” no crime. A reputação que não ganhou na escola, conquistou na transgressão, e agora tem sua vida anunciada a partir dela. O adolescente verbalizou sobre o sofrimento decorrente da violência policial, da iminência da morte e do luto vivenciado pela morte de amigos por causa do envolvimento com a criminalidade. Mas, é a partir da sua inserção no regime carcerário, e ao falar sobre as diversas vezes que esteve recluso da sociedade, seja no regime juvenil ou adulto, que relatou ter vivenciado uma “vida perdida”, que tem como demarcador sua ausência no seio familiar: *“Pra mim, isso foi uma vida perdida. Uma parte da minha vida que eu perdi, né?! Nunca tive presente em muito atos da minha família. **[Como assim?]** Presente, assim, no natal, dias das mães, meu aniversário. **[Nas datas comemorativas?]** Perdi as datas comemorativas. Datas importantes na*

minha vida, perdi. [E como é pra você, ter perdido isso?] É... sei lá... uma tristeza. Tristeza de não ter tido tudo... Eu tinha tudo pra ser alguém na vida, né?!”

Arthur abordou sua primeira medida socioeducativa, cumprida em regime fechado, como um momento em que precisou acostumar a viver sozinho, visto que não recebia as visitas maternas, e ele não se “enturmava” com a sua família. Quanto ao seu pai, relatou que brigavam com frequência, o genitor não concordar com seu envolvimento com a prática de atos infracionais. No entanto, com relação a sua posição na família, o adolescente discursou: *“Todo mundo gosta de mim. Sou o único filho. Minha mãe gosta de mim. Eu sou a alegria da casa, eu. [...] sem mim, eles não são (pausa), não ficam alegres, não”*. Ao passo que ao ser questionado sobre como era para ele vivenciar tal situação, o discurso do adolescente foi atravessado por um ato falho: *“É tipo, tem um remorso no coração. [Como assim?] Um remorso, que eu falo assim, é, de saber que tem gente que gosta de tu. [Mas por que isso te causa remorso?] Um remorso assim, não é, é que não me expressei direito. Sentir alegria, sabendo que alguém gosta de tu. [Mas, em algum momento você sentiu um remorso?] Senti um pouco, só. [Pelo que?] Por ter passado um tempo longe deles”*.

No discurso de Arthur o “estar preso” sempre remete a perder. No caso do adolescente parece ser perder o lugar de desejo dos pais, especificamente de ser o objeto amado de sua mãe, lugar que ao estar envolto pela transgressão é afastado. Em sua busca por “ter tudo”, o adolescente acabou por defrontar-se com a impossibilidade de vivenciar o absoluto gozo, e experimenta a perda do objeto (ALVES e ALMEIDA, 2017). A relação do adolescente com sua mãe parece ter grande destaque em sua dinâmica. No entanto, é a melhora no relacionamento com seu pai que parece ter rearranjado sua posição, e faz o adolescente anunciar querer responder aos desejos do pai: *“arrumar um emprego e ter uma coisa digna na vida”* e não se ausentar de casa.

Felipe ao falar sobre seu primeiro/segundo ato infracional praticado, momento em que participou ativamente da transgressão cometida, se refere a um movimento em busca dinheiro. O adolescente discursa sobre gostar de sair para festas, local em que gastava muito. Ocorre que tal comportamento de Felipe levanta a hipótese de ser uma tentativa de ausentar-se da casa onde residia com sua família, visto que havia algo que o incomodava. O adolescente vivenciava os impasses da adolescência, ao passo que não tinha no pai, nem nos irmãos uma referência: *“Eu me sentia, assim, amargurado, sei lá. Aí eu saía pra festa, e quando chegava em casa, aí, era tudo a*

mesma coisa, não tem?! O estresse, de novo. Aí, tudo isso. Eu lembro que quando tinha almoço, assim, eu não saia pra fora, e não falava com ninguém”.

Ao buscar no grupo de adolescentes um novo lugar, um substituto para os pais, Felipe se viu ser “derrubado”, por aqueles que tinham como finalidade o protegerem da castração e servirem como ancoragem identificatória. A sua participação na autoria do ato infracional que o levou até o CREAS MSEMA foi revelada por um de seus colegas, o que o levou a “cortar” os laços, romper com esta irmandade: *“Os meus colegas... pegaram os meus colegas e eles me derrubaram. [Os teus colegas te...] entregaram. [E aí, como foi pra você isso?] É um... sei lá, isso prova que amizade não é assim... com qualquer um. [Como que é uma amizade?] Amizade é aquela que quer te ver vencer na vida, mano, sem precisar fazer isso. Quer ver, sempre, o seu bem. [...] Aí eu falei pra ele que não ia mais andar com ele, que... cortou”.*

Felipe encontrou este lugar, posteriormente, nos laços fraternos: *“agora nós se trata super bem, brinca. Quando eu vi isso, quando eu percebi que a gente estava assim, eu me senti feliz. Eu falei: caraca, eu estou me dando bem com a minha família. Eu não me dava bem com a minha família”.* O que parece ter possibilitado ao adolescente amenizar o sentimento de solidão advindo do abandono paterno, tal qual como encontrado por Tomasi e Macedo (2015). Coutinho (2009), ao citar Assoun (1938/1997) elenca os laços fraternos como uma saída ao complexo de Édipo, uma vez que a reconciliação com o irmão rival, coloca-o mais como objeto de amor do que como concorrente ao amor dos pais.

No encontro com a justiça há um momento de reflexão quanto ao lugar desempenhado em suas famílias. É da preocupação e reações dos seus familiares que os adolescentes discursaram sobre sentirem-se incomodados com os atos infracionais cometidos. Um discurso que, segundo Souza e Moreira (2017, p. 89) demonstra a “vontade de mudar de vida para compensar o sofrimento que causou às pessoas que o amam”. É diante deste cenário que as referidas autoras compreendem a medida socioeducativa como um convite à construção de novas possibilidades de laço.

Os companheiros na prática do ato infracional de Felipe foram autuados em flagrante, e o adolescente discursou sobre a eminência de sua morte frente a possibilidade de reação a abordagem policial. Outro destino temido pelo adolescente é a privação de liberdade. Ao ser questionado sobre o que sentia diante de tais cenários, surge no discurso de Felipe a possibilidade que o ocorreu de se tornar ausente para o filho, tal qual seu pai foi para si: *“Remorso, né. Porque ela (sua namorada) já*

estava grávida. E eu fico pensando: Pô, meu filho ia nascer e não ia ver nem o pai. Não ia ter a presença do pai. Eu quero que ele tenha, não tem? Porque eu não tive”.

Tal afirmação do sujeito foi seguida da pergunta “Como foi a notícia pra família?”. Questionamento que se encaixa tanto na anúncio da gravidez, quanto da sua inserção no sistema das medidas socioeducativas. E que teve como resposta algo que se encaixa nas duas situações: *“Foi apavorante. Minha mãe se decepcionou, muito, comigo. Eu jurei pra ela que não ia fazer mais isso. Até chorei lá dentro, né, porque eu não gostei de ver a minha mãe ali, naquela situação”.*

Felipe precisou tornar-se pai, enquanto ainda reivindicava o seu lugar de filho. Processo que o fez revisitar a ausência paterna. Mas, é essa mudança, de filho para pai, que surgiu em sua fala como o fator determinante para que ele “criasse juízo”. Apesar de ser “um jovem criando uma criança”, o adolescente tem um objetivo, mesmo que compensador: *“eu quero dar pra ela tudo o que meu pai não me deu”.*

Arthur ao ser questionado sobre o que mais o marcou durante toda a passagem pelo sistema, relembrou da primeira vez que cumpriu medida socioeducativa: *“me marcou porque eu causei tristeza pro meu pai e minha mãe. Eu nunca tinha sido preso. Eles nunca pensaram que eu ia ser preso. [...] Era uma coisa que eles nunca quiseram pra mim, e eu estava fazendo”.*

Assim como encontrado por Souza e Moreira (2017, p. 89), os relatos dos adolescentes denotam que “o afastamento do adolescente da criminalidade pelo cumprimento de uma medida restritiva de liberdade rearranja a relação entre ele e sua família”. De acordo com os relatos dos participantes foi possível verificar que no encontro com a justiça eles se defrontaram com um lugar que possibilitou a revisitação de afetos. É algo aconteceu a tal ponto que Felipe e Arthur discursaram sobre uma mudança de posição, tendo um demarcador a relação dos adolescentes com suas famílias.

Toda via, a apreensão em relação à possibilidade de serem privados de liberdade parece ser o motivo de preocupação principal dos adolescentes, não sendo manifesto um desconforto anunciado em relação ao ato cometido.

Um tempo de aprendizagem, responsabilidade e chatice

A primeira medida socioeducativa cumprida por Arthur foi em regime fechado, e teve como demarcação para o adolescente o afastamento familiar, tendo em sua

mãe a figura centralizadora. Ao sair do olhar de sua genitora, o adolescente que já não se “enturmava” com sua família, e estava desafiando a autoridade paterna, se viu sozinho. Realidade que para o adolescente era o preço a ser pago pela forma que encontrou de habitar no mundo: “*Sabe que, a minha mãe não tem culpa do jeito que eu sou, né?! A gente tem que pagar pelos erros*”.

O adolescente discursou sobre a imagem que tinha de “estar preso”, um lugar onde iria “apanhar todo dia”. Mas, o que encontrou foi um local que o retira da sociedade, o afasta de casa, e o deixa a “ver navios”, ou melhor, “a ver paredes”, e que ele, apenas, precisa aguardar. Apesar deste cenário não tão assustador para o adolescente, ao falar sobre os momentos que cumpria medida socioeducativa em regime aberto, manifesta o cuidado que tinha para não retornar a sua prisão.

Arthur narrou sua passagem por diversas instituições e dispositivos, cumprindo medidas socioeducativas em regime aberto e fechado, participando de palestras e tratamento para dependência química. Mas o discurso deixou a impressão que o adolescente não chega ao fim de nenhuma dessas intervenções, que não possuem ordem cronológica no seu discurso, sendo sempre interrompido “ao ser preso”. Os motivos que levaram ao seu retorno ao regime fechado não ficam claros, mas Arthur fala sobre ter continuado a praticar atos infracionais. A reincidência na transgressão denota uma insistência na posição de gozo extraída do lugar que encontrou no Outro do crime, uma posição que o adolescente pareceu não querer abrir mão, tal como encontrado por Guerra et. al. (2014).

Souza e Almeida (2011) chama atenção para o fato de que para as medidas socioeducativas, em específico a Liberdade Assistida, funcionem como mecanismo de responsabilização e impeçam a prática de novas transgressões, é necessário o pleno funcionamento das instituições mantenedoras da sensação de vigilância, como a família, o judiciário, a socioeducação, a polícia, a escola, entre outras.

A relação dos sujeitos adolescentes com os técnicos que lhes acompanhavam durante o cumprimento da sanção surge como algo positivo, sendo os atendimentos descritos como um ambiente de aconselhamento e auxílio:

Arthur: Eu achava bom, que eu se expressava com ela, né?! Ela me dava uns conselhos. [Outras pessoas te aconselhavam, também?] Aconselhava. Mas o conselho dela, era conselho de visão, pra ser alguém na vida.

Felipe: Legal, ela me dá conselhos, me ajuda. Ela tira dúvida, também. Ela ajuda bastante [...] acho até estranho, né. [Por que estranho?] Porque eu nunca passei por isso, né.

Segundo Souza e Almeida (2011, p. 38) os “conselhos” podem causar:

certas mudanças de posição no campo (por meio da relação técnico e socioeducando), superando a visão do adolescente como vítima ou produtor de condutas violentas, permitindo que experimentem novas posições no campo, além das que lhe são comumente ocupadas ou delegadas.

As referidas autoras, ainda, apontam para a possibilidade da relação entre o técnico e o adolescente possibilitar a incorporação de valores socialmente aceitos pelo adolescente, a imagem do “cidadão do bem”. Gurski e Strzykalski (2018) sinalizam o cuidado que os profissionais que atendem esses adolescentes precisam ter para que as suas preocupações e urgências morais não inundem a escuta, ao serem tomados pela iniciativa de tentarem curarem ou restaurarem os sujeitos, e assim acabarem por não escutar o que ele e sua relação com a instituição e com a prática de atos infracionais tem a dizer.

Ocorre que existe no ato infracional algo de singular para cada sujeito, que remete a sua forma de obter satisfação, sendo necessário localizar o modo como o sujeito repete na instituição o seu modo de gozo. Como salienta Guerra et. al. (2014, p. 176):

O efeito político-social esperado pela aplicação de uma medida socioeducativa não caminha sem a consideração do mais singular e íntimo de cada adolescente, do qual sua posição de falassez faz testemunho e delimita seu modo de fazer exceção à regra e habitar o mundo.

Para Souza e Almeida (2011, p. 31) as medidas socioeducativas possuem caráter punitivo, retributivo e educativo, sendo que:

o caráter retributivo das medidas se encontra na necessidade de impor limites ao adolescente e na demanda do coletivo por segurança, além da ‘educação’ proporcionando a esse adolescente, de maneira que incorpore o habitus do “cidadão do bem”.

Tal imagem foi manifestada por Arthur, ao discursar sobre os ensinamentos que adquiriu durante o cumprimento da medida socioeducativa: *“Eles sempre me mostram a ser uma boa pessoa. A ser um cidadão, trabalhador. Conseguir as suas coisas com o seu dinheiro, seu esforço. Sempre mostram isso pra mim”*.

Os adolescentes demonstraram uma ambiguidade de percepções sobre estar cumprindo uma medida socioeducativa. Além do “melhor do que estar lá dentro”, as medidas socioeducativas em regime aberto surgem como experiências marcadas por conversas, trocas e aprendizagem, sendo descrita tais fatores como positivos.

Ao passo que é da obrigatoriedade da participação dos adolescentes, ou seja, do envolvimento em um ambiente de responsabilidades a serem cumpridas que emerge as queixas de Arthur e Felipe.

Felipe que cumpria duas medidas socioeducativas, traz a sensação de ter sido responsabilizado por seu ato como desconfortante, principalmente por sua sanção ter sido diferente dos seus colegas: *“Foi... eu fiquei meio assim, porque o moleque... o moleque que caiu comigo, não tem, quem é menor?! Foi quatro. E eles pegaram só liberdade assistida. Não. Eles pegaram isso daí (Prestação de Serviços à comunidade), também. Só que eles não pegaram liberdade assistida, não tem? [E você pegou os dois?] Foi. [E aí, como você se sentiu com isso?] Eu me senti, sei lá mano, parece até que foi coisa pesada, e tal. Se bem que até que foi. Mas, não foi lá, essas coisas”.*

A medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade tem como finalidade “convocar o adolescente a conviver em um espaço (normatizado) organizado pelo trabalho” e “explorar as possibilidades educacionais que um ambiente de trabalho pode oferecer” (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012, p. 42). E, sobre esta vivência Felipe verbalizou: *“É muito melhor do que estar lá dentro, né mano?! É até legal, porque o cara aprende, também, muita coisa. Eu estou fazendo coisa lá que eu nem sabia. [...] [Como está sendo pra você?] Está sendo uma experiência. Um aprendizado, também, né?! A não fazer mais isso. Um baita de um aprendizado”.* Apesar de falar sobre o caráter educativo da medida, o adolescente atribui ao processo um caráter distrativo e retributivo: *“Não, até que é... eu faço alguma coisa, né. Porque, eu não estou fazendo nada. Mas, se eu não tivesse lá, eu estaria trabalhando, agora, né. Mas, isso daí é... pelo lado que eu fiz, né, tem que pagar”.*

Quanto a Liberdade Assistida, Felipe manifesta o desconforto por estar em uma relação, situação e ambiente permeado por regras e limites, seja pela limitação do horário que ele pode ausentar-se de sua residência, o que o impossibilitou de continuar a sair para as festas e conviver com seus pares, ou pelo acompanhamento do técnico que visita sua residência, o que lhe dá a sensação de estar sendo monitorado: *“O juiz disse que vai ficar até os 21 (anos). Sei lá, eu não acho necessário, não. É, tipo, como se eu tivesse de pulseira. É estranho”.*

Arthur queixa-se sobre a obrigatoriedade de comparecer aos atendimentos, recendo as “aulas sobre maconha” um destaque em seu discurso: *“Não gostava, não. [Por que você não gostava?] Porque falava das coisas que... eu sei quase tudo sobre a droga. Eu sei o que a droga faz, o que a droga não faz. Aí ficava falando, e eu não gostava, não. Que as pessoas sabem que o bagulho das coisas vai fazer mal pras pessoa, e continua. Não gostava dessas aulas aí não”.* O adolescente narrou o seu envolvimento com o consumo de drogas,

especificamente com a maconha, que parece ter exercido algum tipo de ligação com seu envolvimento com a prática de atos infracionais. O adolescente narra sua participação no tráfico, como “bacu” (entregador) e como consumidor. Nesse sentido, tais aulas parecem recordar o adolescente de algo que ele tentava ignorar: sua continuidade em algo que causa sofrimento a ele e a outras pessoas. Ao falar sobre o que conseguiu tirar da sua travessia pelo sistema juvenil verbalizou: *“Eu tiro isso daí como aprendizado. Que eu vivi na vida, né. Que eu não desejo isso pra ninguém”*.

Para ambos as medidas socioeducativas ofertaram um ambiente de responsabilidades a serem cumpridas, seja o horário, as atividades, ou até mesmo a frequência dos atendimentos, o que lhes causa desconforto. Por mais que as oportunidades de aprendizagem e as mudanças sentidas durante o processo de cumprimento das medidas socioeducativas sejam verbalizadas enquanto aspectos positivos, as medidas socioeducativas são sanções, por isso, possuem caráter restritivo.

As limitações ao gozo são incomodas, as medidas socioeducativas não fogem dessa regra. Ocorre que sustentar o interdito é também proteger o sujeito de sua incompletude e cisão, sendo essencial

No entanto, as medidas socioeducativas podem ofertar o reordenamento do sujeito, ao atuar como um lugar de endereçamento ao sujeito, onde ele possa construir novos e outros sentidos acerca dos acontecimentos de sua vida, do seu modo de gozo e da sua posição no laço social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O envolvimento de Arthur com a prática de atos infracionais remete a um movimento de busca, por referências, amores, identificação, por objetos. Ser bandido ou traficante faz parte de como ele se anuncia. Foi o modo que encontrou de habitar o mundo, o qual já se vê submerso, aprofundado, preso. Foi o Outro do crime que lhe acolheu do desamparo, do abandono paterno e distanciamento materno, e lhe concedeu objetos para tamponar a falta.

Arthur foi atravessado por diversas instâncias, instituições, renúncias e pela sexualidade. Foi atravessado pela adolescência, pelo real, pelo desamparo, pela falta, pelo social. As medidas socioeducativas que o adolescente cumpriu, ou pelo menos iniciou o processo para, não impediram a sua reincidência na transgressão. O adolescente continuou utilizando da prática de atos infracionais como forma de

satisfação. Agora, o sujeito precisa se haver com o sentimento de perda, com a falta. O Outro do crime está sendo questionado por Arthur. O qual se vê em busca de um novo lugar de endereçamento, mas o CREAS MSEMA não pode ser, não mais.

Para Felipe o ordenamento que a medida socioeducativa pode viabilizar, ao impor limites, responsabilidade, ao exercer função de lei, parece ter possibilitado um ambiente onde o adolescente pode refletir sobre sua herança paterna. Enquanto realizava a travessia que é adolescer, e se endereçava ao Outro do crime, o jovem comum, como se anunciou, tinha na prática de atos infracionais a busca por algo que o fizesse pertencer. Ocorre que o adolescente se viu derrubado logo no início, e deixando de ser filho para tornar-se pai. Ele precisou decidir qual pai queria ser, alguém que daria tudo ao filho ou que teria tudo para si, tal qual seu pai.

A transgressão e integração são movimentos normais a adolescência, e por isso há a necessidade de um lugar de endereçamento aos sujeitos adolescentes. Um lugar que dê condições para, se preciso, mudarem suas posições, modos de gozo, e os orientar aos seus próprios desejos. Assim como os adolescentes, as instituições e seus discursos são atravessados pelo social, político, econômico, pelo laço social. Elas, inclusive, desempenham um papel para manutenção deste, e pode vir a excluir os adolescentes, reafirmar suas posições ou reinseri-los no laço social de um outro modo. As medidas socioeducativas são exemplos.

Ao atuar com este público, neste ambiente, sob esse discurso, se faz necessário escutar o adolescente, sua história, seus atravessamentos, seu modo de gozo e sintoma. A relação de cada sujeito adolescente com a prática de atos infracionais, com a instituição e com os técnicos diz algo sobre seus modos de habitar no mundo e obter satisfação. É singular.

Os desconfortos vivenciados e presenciados pela autora durante a pesquisa, que foi atravessada por diversos fatores, denotam o quão desconfortante e desconcertante pode ser atuar com este público. Acreditar na imagem imaculada e salvadora da psicologia é tentador, mas se faz prudente e necessário refletir quanto os atravessamentos dos sujeitos, das instituições, da psicologia. Não podemos esquecer que a falta é estrutural.

Não posso deixar de fazer um contraponto com o momento vivenciado durante a escrita deste artigo, em que os humanos lutam contra um inimigo invisível. De certa forma, parece que os sujeitos adolescentes estão nessa luta há séculos. Pode não ser contra um vírus, mas mostra-se tão cansativa e desconfortante

quanto. Eles buscam um lugar onde possam ser acolhidos, objetos de desejos, para assim desejarem. E, as medidas socioeducativas podem ocupar tal lugar, para aqueles que se fizer necessário. Tal qual é preciso encontrar a cura para o vírus que assolou o mundo em 2020, é preciso encontrar os lugares possíveis para os sujeitos adolescentes, na família, na escola, nas instituições... no laço social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência Normal**. Porto Alegre: Artmed, 1981.

ALVES, R. B.; ALMEIDA, M. T. F. de. Da perda do objeto: o encontro sobre o abismo. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 102-107, abr. 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pusp/v28n1/1678-5177-pusp-28-01-00102.pdf>

ARIÈS, O. **História Social da Criança e da Família**. 2 ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Senado Federal, coordenação de Edições Técnicas, 2017. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/534718/eca_1ed.pdf

_____. **Lei Nº 6.697, de 10 de outubro de 1979**. Brasília, DF: Senado Federal, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/1970-1979/L6697.htm

_____. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação do em Medidas socioeducativas em Meio Aberto**. Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2012/10/Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-em-Programas-de-Medidas-Socioeducativas-em-Meio-Aberto.pdf>

COSTA, V. A. de S. F.; MELO, M. de F. V. de. A carência de fronteiras na adolescência da atualidade: o adolescente em pane?. **Subjetividades**, Fortaleza, v. 17, n. 3, p. 13-22, dez. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rs/v17n3/02.pdf>

COUTINHO, L. G. **Adolescência e errância: destinos do laço social no contemporâneo**. Rio de Janeiro: NAU: FAPERJ, 2009.

DOR, J. **O pai e sua função em psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1991.

FREUD, S. Três Ensaio sobre a Teoria da Sexualidade (1905). In: FREUD, S. **Obras completas, volume 6** : três ensaios sobre a teoria da sexualidade, análise fragmentária de uma histeria (“O caso Dora”) e outros textos (1901-1905). Trad. Paulo César de Souza. São Paulo : Companhia das Letras, 2016.

GUERRA, A. M. C. et al . Risco e Sinthome: A Psicanálise no Sistema Socioeducativo. **Psicologia, Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 30, n. 2, p. 171-177, jun., 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ptp/v30n2/06.pdf>

GUERRA, A. M. C.; OTONI, M. de M. S. S. O adolescente infrator e o outro social: reflexões psicanalíticas sobre a indiferença. **Subjetividades**, Fortaleza, v. 18, n. 3, p. 1-12, dez. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rs/v18n3/01.pdf>

GURSKI, R.; STRZYKALSKI, S. A escuta psicanalítica de adolescentes em conflito com a lei: que ética pode sustentar esta intervenção?. **Tempo psicanalítico**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 1, p. 72-98, jun. 2018. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/tpsi/v50n1/v50n1a05.pdf>

LACAN, J. **Nomes-do-Pai**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

SOUZA, A. S. L. de. Re-visitando a latência: reflexões teórico-clínicas sobre os caminhos da sexualidade. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 155-161, Ago. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pusp/v25n2/0103-6564-pusp-25-02-0155.pdf>

SOUZA, L. E. E. M. de.; ALMEIDA, R. O. Sob Signo do Medo: O significado da Liberdade Assistida na vida de adolescentes em conflito com a lei. **Plural**, São Paulo, v. 18.2, p. 27-51, 2011. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/plural/article/view/74494/78110>

SOUZA, J. M. P.; MOREIRA, J. O.. Adolescentes autores de atos infracionais e o sentimento de culpa. **Subjetividades**, Fortaleza, v. 17, n. 3, p. 82-91, dez. 2017. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rs/v17n3/08.pdf>

TEIXEIRA, L. C. O sujeito adolescente e a intervenção psicanalítica: notas a partir de um caso clínico. **Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental**, São Paulo, v. 17, n. 3, supl. 1, p. 797-804, set. 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rlpf/v17n3s1/1415-4714-rlpf-17-03-s1-00797.pdf>

TOMASI, L. O.; MACEDO, M. M. K. Adolescência em Conflito com a Lei: A Intensidade da História de Vida em Ato. **Psicologia: teoria e pesquisa**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 53-63, Mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ptp/v31n1/0102-3772-ptp-31-01-0053.pdf>

VIOLA, D. T. D.; VORCARO, A. M. R. O problema do saber na adolescência e o real da puberdade. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 62-70, abr. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/pusp/v26n1/0103-6564-pusp-26-01-00062.pdf>

XAVIER, R. B. T.; FERREIRA, C. V. de L.; PARAVIDINI, J. L. L. Adolescentes em conflito com a lei: função materna e a transmissão do nome do pai. **Mal Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 11, n. 1, p. 41-64, mar. 2011. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v11n1/03.pdf>